

Disponibilização: 20 de dezembro de 2022

Publicação: 21 de dezembro de 2022

Nº 599

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Homologação de Titularização nº 001/2021

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vaga aberta pelo Edital de Titularização nº 001/2022, para fins de titularizar o Defensor Público, Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, como 4º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista – RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 20/12/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422464** e o código CRC **1E74F55F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Homologação de Titularização nº 002/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vaga aberta pelo Edital de Titularização nº 002/2022, para fins de titularizar a Defensora Pública, Dr^a. **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO**, como 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista – RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 20/12/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422473** e o código CRC **698F775A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Homologação de Titularização nº 003/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vaga aberta pelo Edital de Titularização nº 003/2022, para fins de titularizar o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, como 4º Titular da DPE atuante junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 20/12/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422478** e o código CRC **709CFAC0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Homologação de Titularização nº 004/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vaga aberta pelo Edital de Titularização nº 004/2022, para fins de titularizar a Defensora Pública, Dr^a. **JEANE MAGALHÃES XAUD**, como 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista – RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 20/12/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422482** e o código CRC **AF814C77**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 2011/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.002997/2022;

Considerando a Portaria nº 1913/2022/DPG-CG/DPG, de 29 de novembro de 2022, em evento 0415081.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1978/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de dezembro de 2022, constante em evento 0418983, quanto à designação da Defensora Pública Substituta Dr.^a BEATRIZ DUFLIS FERNANDES, para responder como Chefe da Defensoria Pública de Rorainópolis-RR, exclusivamente no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 15 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/12/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0420936** e o código CRC **A49B58ED**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 2022/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2020, à Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/12/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421856** e o código CRC **0A2D43D5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 2023/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003399/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 10 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODPERR nº 583 de 23.11.2022, constante em evento 0409853, para serem usufruídas, a contar de 23 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/12/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421893** e o código CRC **CE35BD09**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 2017/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.000742/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora NATHÁLIA THAMILLA SANTOS SILVA AGUIAR, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/12/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421355** e o código CRC **7D729804**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 2025/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.002465/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor VILMAR ANTÔNIO DA SILVA, Coordenador-Geral, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 02 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/12/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421949** e o código CRC **3523894D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO Nº. 000303/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2017, firmado entre a DPE/RR e os senhores **SANDER FRAXE SALOMÃO, SAMARIO SAID SALOMÃO, SAMOU ABDALA SALOMÃO** e as senhoras **SUMAIA MARLY SALOMÃO e SAMARA MARIA SALOMÃO MÊNE**, oriundo do Processo nº 000303/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 34/2017, através da CLÁUSULA SEXTA -DO VALOR, CLÁUSULA OITAVA- DO REAJUSTE e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**, do Contrato Principal fica prorrogado por 36 (doze) meses, no período de **28/12/2022 à 27/12/2025**.

VALOR: O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 162.165,24** (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), reajustado através do índice INPC - IBGE, em **6,46%** (seis virgula quarenta e seis por cento).

ASSINATURA: 19/12/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **SAMARIO SAID SALOMÃO** – representante da CONTRATADA.

Em 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 19/12/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421960** e o código CRC **1DB3AFFC**.